

RESOLUÇÃO N. TC-09/2000

Aprova o encaminhamento de projeto de lei à
Assembléia Legislativa instituindo a nova Lei
Orgânica do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c o art. 83, IV, d, da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento de projeto de lei à Assembléia Legislativa, instituindo a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no DOE de 7.12.2000